

AUTO DE AVALIAÇÃO

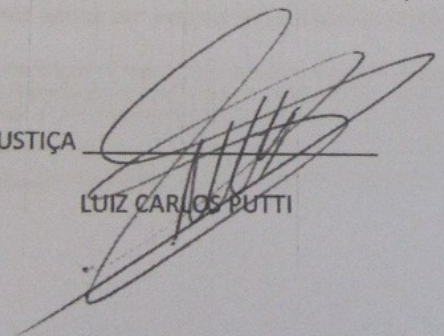
Aos 04 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, eu, oficial de justiça ao final assinado, dando cumprimento ao mandado extraído dos autos de Carta Precatória Cível, processo nº 1015899-31.2018.8.26.0506 em trâmite pela 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, promovida por LEONOR ROSSANO BRAVALHERE SIMENAUER contra MADRICELL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP E OUTROS e outros, dirigi-me a Rua Antonio Ribeiro Rezende 851 e aí sendo procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Um prédio residencial situado nesta cidade de Ribeirão Preto, na Rua Antonio Ribeiro Rezende nº 851, matrícula nº 46.217 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto – SP, cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 139.992.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Feito a AVALIAÇÃO, em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA



LUIZ CARLOS PUTTI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS HENRIQUE MORAIS, liberado nos autos em 02/10/2018 às 14:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015899-31.2018.8.26.0506 e código 33EC16A.